

PORTARIA INTERNA Nº 043/2021

PROA/RS nº 20/1950-0000648-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Ética da UERGS, para mandato de 3 anos, nos termos do art. 7º, da Resolução CONSUN nº 002/2019:

- Aline da Silva Moraes Merino (Representante indicada pelo reitor, nos termos do inciso I, do art. 6º, da Resolução supracitada);
- Ana Maria Bulsing Garcia (Representante indicada na 242ª Sessão Ordinária do Consun, realizada em 20/05/2021, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Resolução supracitada).

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 21 de maio de 2020.



Leonardo Beroldt
Reitor



Reitoria

Rua Sete de Setembro, 1156. Centro Histórico - Porto Alegre/RS. CEP 90.010-191



uergs.edu.br



@uergs



/uergs



/uergsinstitucional